

pozitiva, para que sem perda de tempo entregue a V. Mcê. o referido Registo, e com as Ordens, com que o dito Jozé Pedro daqui marchou, se recolha a esta cidade.

Devo segurar a V. Mcê., que dezejo, dêzempenhe a commizeração, que tenho de conservar ali, adquirindo Mineiros para aumentarem as Reaes Rendas, e tratando-os em termos habeis com a mayor afabilidade.

Quanto aos crimes do Mulato Teodozio do Alferes Inacio Preto de Moraes, fico na sua intelligencia; se bem, que para ser castigado, era preciso justificados aquelles legalmente.

Se o dito Alferes Inacio Preto de Moraes rompeo o Registo ou seos filhos, como V. Mcê. me participa na sua carta de 18 de Abril, fazse indispensavel, que logo que ali appareça qualquer delles, seja prezo, e remetido a esta cidade, para purgar o seo delito. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 12 de Mayo de 1781.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

---

ee—CARTA AO SARGENTO JOZÉ PEDRO MONTEIRO NO REGISTO DE S. MATHEOS, 1781.

Não sendo atendeiveis as fabulozas desculpas, com que V. Mcê, nas suas duas cartas de 28 de Abril, pretende ofuscar o mal, que tem executado as ordens, de que foi munido para esse Registo, e estar eu bem siente dos motivos, que obrigarão V. Mcê. faltar a sua obrigação, sou a dizerlhe, que V. Mcê., alem de ter obrado muito mal no dilatado tempo, que chegou a esse continente, pelo gastar nos seos divertimentos, o fez tambem em se dilatar nesse Registo, depois de nelle se lhe intimarem as minhas ultimas Ordens; pelo que, logo que V. Mcê. receber esta, as execute sem perda, nem de huma hora, entregando o referido Registo a Jeronimo Dias Ribeiro, e recolhendo a si as Ordens que V. Mcê. recebeu da Junta da Real Fazenda, venha entregallas ao Escrivão della. Deos guarde a V. Mcê. S. Paulo a 12 de Mayo de 1781.—*Martim Lopes Lobo de Saldanha.*

---

